

LEI COMPLEMENTAR Nº 073 DE 16 DE OUTUBRO 2008

Altera a Lei Complementar nº 066 de 04 de abril de 2008..

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no **Anexo I**, da Lei Complementar nº 066/2008, 01 (uma) vaga de Auxiliar de Laboratório e 02 (duas) vagas para Oficial de Obras e Serviços/cozinheira, do Quadro Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
Em 16 de outubro de 2008.

SÍLVIO JOAQUIM DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DR. AGAMENON COSTA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração